



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEDESE/SEE Nº 01/2022**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA****ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****1. INTRODUÇÃO**

A Comissão Julgadora se reuniu no dia 16/01/2023 na Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social às 12 horas para julgar as propostas recebidas, conforme dados da Unidade SEI SEDESE/SUBESP-CJP, com pausa às 13:30hs e retorno às 14:40hs. A reunião foi finalizada às 16:30hs.

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI, tendo verificado o recebimento de 1 apenas (uma) proposta (Processo SEI! 1480.01.0000645/2023-15).

Os membros da comissão julgadora declararam não ter impedimento para participação no processo nos termos do subitem 8.3 EDITAL SEDESE/SEE Nº 01/2022.

A seguir, será demonstrada a análise da proposta recebida, em atendimento ao subitem 8.6 do EDITAL SEDESE/SEE Nº 01/2022.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**2. PROPOSTA DE Nº 1480.01.0000645/2023-15 NO SEI, PROPONENTE “Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais”.**

Iniciada a análise, foi verificado que o processo foi finalizado dentro do prazo, tendo sido protocolado em 12/01/2023, às 16:01:14. A proposta em questão continha a seguinte documentação:

- a. Formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, denominado “Formulário de envio de proposta” - 59191960;
- b. Balanço Patrimonial, do último exercício disponível - 59191962;
- c. Ata de aprovação do processo financeiro - 59191962;
- d. Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor - CRC - Lei 8.666/93 – 59191963.
- e. Atestado de Capacidade Técnica e Contrato ASTTER – 59191964;
- f. Contrato de Arbitragem 01-2018 e atestado de Capacidade técnica - 59191965;

- g. Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica - 59191966;
- h. Termo de Fomento – 1530/2017 e Ofício nº 143/2019- 59191967;
- i. Termo de Fomento 1550/2017 e MEMO.SUB.ESP.NGP/SEDESE nº 006/2019 - 59191968;
- j. Contrato SAAE e Atestado de Capacidade Técnica - 59191967;
- k. Contrato Lagoa Santa e Atestado de Capacidade Técnica – 2014 - 59191971;
- l. Termo de Fomento 1803 Caminhão e Ofício Segov - aprovação PC 2015 - 59191972;
- m. Contrato Betim nº 0100/2018 e atestado de capacidade técnica - 59191973;
- n. Contrato Barbacena nº 043/2022 e Atestado de Capacidade Técnica 2022 - 59191975;
- o. Termo de Parceria nº 46/2018 e Atestados de Capacidade Técnica 2018 e 2019 - 59191976;
- p. Termo de Parceria nº 49/2020 e Atestados de Capacidade Técnica - 59191977;
- q. Contrato Contagem nº 240/2014 - Jogos Escolares 2014 e 2015 e Atestado de Capacidade Técnica - 59191980;
- r. Contrato de Prestação de Serviço PBH nº 002/2021 - JEBH - e Relatório de Capacidade Técnica – 59192032;
- s. Contrato de Prestação de Serviço PBH nº 004/2022 - Jogos da Primavera – e Relatório de Capacidade Técnica - 59192033;
- t. Projeto Atleta Nota 10 Lei de Renúncia Fiscal - Kanechon - 59192034.

Todos os documentos elencados acima foram apresentados em português, em cópia simples, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os elementos exigidos neste Edital.

Posteriormente, a DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS foi avaliada a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital em questão.

Critério 1.1. Gestão eficiente de recursos: Nota 2,62 (> 1)

A partir do Balanço Patrimonial, do último exercício disponível, da entidade, conforme alíneas 6.1 do item 3, a proponente apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 2,62, sendo considerada classificada neste critério, conforme cálculo abaixo:

Índice de Liquidez Corrente =	Ativo Circulante	R\$ 224.204,02	= 2,62
	Passivo Circulante	R\$ 85.502,91	

Critério 2.1. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas de fomento do esporte: Nota 5.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 6 (seis) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
----	----------------------	----------------------------------------	--------------------------------------	----------------

1	Contrato ASTTER e Atestado de Capacidade Técnica 02122019 - 59191964	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
2	Contrato de Arbitragem 01-2018 e atestado de Capacidade técnica - 59191965	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
3	Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica 29112019 - 59191966	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
4	Termo de Fomento – 1530/2017 e Ofício nº 143/2019- 59191967	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica, contudo, não foi possível concluir que se trata de objeto distinto ao documento Contrato de Arbitragem 01-2018 e atestado de Capacidade técnica – 59191965. O Objeto é genérico, faz menção a plano de trabalho, que não foi inserido.	0	0
5	Termo de Fomento 1550/2017 e MEMO.SUB.ESP.NGP/SEDESE nº 006/2019 - 59191968	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
6	Contrato SAAE e Atestado de Capacidade Técnica	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1

Critério 2.2 - Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público: Nota 10.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 5 (cinco) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Contrato Lagoa Santa e Atestado de Capacidade Técnica – 2014 - 59191971	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	2
2	Termo de Fomento 1803 Caminhão e Ofício Segov - aprovação PC 2015 - 59191972	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com aprovação de prestação de contas.	1	2

3	Contrato Betim 0100/2018 e atestado de capacidade técnica - 59191973	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	2
4	Contrato Barbacena 043/2022 e Atestado de Capacidade Técnica 2022 - 59191975	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	2
5	Termo de Parceria nº 46/2018 e Atestados de Capacidade Técnica 2018 e 2019 - 59191976	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	2

Critério 2.3. Experiência comprovada na execução de eventos esportivos conforme o número de participantes: Nota 15.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foi apresentado 1 (um) instrumento jurídico para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Termo de Parceria nº 49/2020 e Atestados de Capacidade Técnica - 59191977	Objeto de realização de evento esportivo formalizado há menos de dez anos com atestados de capacidade técnica.	44.637 (número constante nos três relatórios)	15

Critério 2.4. Experiência comprovada na execução de eventos simultâneos em diferentes municípios: Nota 15.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foi apresentado 1 (um) instrumento jurídico para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Termo de Parceria nº 49/2020 e Atestados de Capacidade Técnica - 59191977	Objeto de realização de evento esportivo simultâneo em diferentes municípios formalizado há menos de dez anos com atestados de capacidade técnica.	5ª semana das microrregionais com execução em 11 municípios simultâneos de 30/05 a 05/06 (p. 32).	15

Critério 2.5. Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos: Nota 12.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 5 (cinco) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica 29112019 - 59191966	Objeto relacionado a realização de evento paradesportivo e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	3
2	Termo de Parceria nº 46/2018 e Atestados de Capacidade Técnica 2018 e 2019 - 59191976	O Atestado de Capacidade Técnica não cita modalidades, não foi possível verificar realização de evento paradesportivo, apesar de previsão de modalidades paralímpicas no Objeto do Plano de Trabalho.	0	0
3	Contrato Contagem nº 240/2014 - Jogos Escolares 2014 e 2015 e Atestado de Capacidade Técnica - 59191980	Objeto relacionado a realização de evento paradesportivo e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	3
4	Contrato de Prestação de Serviço PBH nº 002/2021 - JEBH e Relatório de Capacidade Técnica – 59192032	Objeto relacionado a realização de evento paradesportivo e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	3
5	Contrato de Prestação de Serviço PBH nº 004/2022 - Jogos da Primavera – e Relatório de Capacidade Técnica - 59192033	Objeto relacionado a realização de evento paradesportivo e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	3

Critério 2.6. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público: Nota 10.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 5 (cinco) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Início de vigência	Fim de vigência	Nº de anos civis com execução	Nota atribuída
1	Contrato Lagoa Santa e Atestado de Capacidade Técnica – 2014 - 59191971	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica e execução em 2014.	21/03/2014	19/06/2014	1	2

2	Termo de Fomento 1803 Caminhão e Ofício Segov - aprovação PC 2015 - 59191972	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com aprovação de prestação de contas e execução em 2015/2016.	03/12/2015	02/12/2017	3	6
3	Contrato Betim 0100/2018 e atestado de capacidade técnica - 59191973	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica e execução em 2018.	30/08/2018	30/12/2018	1	2
4	Contrato Barbacena 043/2022 e Atestado de Capacidade Técnica 2022 - 59191975	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica e execução em 2022.	28/04/2022	31/12/2022	1	2
5	Termo de Parceria nº 46/2018 e Atestados de Capacidade Técnica 2018 e 2019 - 59191976	Instrumento público formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica e execução em 2018 e 2019. Para este, foi considerado apenas o ano de 2019.	09/02/2018	09/01/2020	2	4

Critério 2.7. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte: Nota 5.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 6 (seis) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Orientação: inserir tabela contendo os instrumentos jurídicos e suas informações, conforme aspecto avaliado pelo critério.

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Contrato ASTTER e Atestado de Capacidade Técnica 02122019 - 59191964	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
2	Contrato de Arbitragem 01-2018 e atestado de Capacidade técnica - 59191965	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
3	Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica 29112019 - 59191966	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
4	Termo de Fomento – 1530/2017 e Ofício nº 143/2019 - 59191967	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade	1	1

		técnica.		
5	Termo de Fomento 1550/2017 e MEMO.SUB.ESP.NGP/SEDESE nº 006/2019 - 59191968	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1
6	Contrato SAAE e Atestado de Capacidade Técnica	Objeto relacionado ao fomento do esporte e instrumento formalizado há menos de dez anos com atestado de capacidade técnica.	1	1

Critério 2.8 - Experiência comprovada em arrecadação de recursos: Nota 0.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foi apresentado 1 (um) instrumento jurídico para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
1	Projeto Atleta Nota 10 - Lei de Renúncia Fiscal - Kanechon - 59192034	Celebração anterior ao prazo estabelecido: instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital. Instrumento celebrado em 14/06/2012.

Critério 2.9 - Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas de políticas sociais: Nota 12.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 5 (cinco) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Quantidade de experiência comprovada	Nota atribuída
1	Contrato Federação das APAES e Atestado de Capacidade Técnica 29112019 - 59191966	Objeto relacionado a execução de atividades esportivas e instrumento formalizado há menos de dez anos com enfoque na vulnerabilidade social por atender pessoas com deficiência.	1	3
2	Contrato Lagoa Santa e Atestado de Capacidade Técnica – 2014 - 59191971	Objeto relacionado a execução de atividades esportivas e instrumento formalizado há menos de dez anos com enfoque na vulnerabilidade social por atender crianças e adolescentes.	1	3

3	Termo de Parceria nº 49/2020 e Atestados de Capacidade Técnica – 59191977	Objeto relacionado a execução de atividades esportivas e instrumento formalizado há menos de dez anos com enfoque na vulnerabilidade social por atender crianças e adolescentes.	1	3
4	Contrato de Prestação de Serviço PBH nº 004/2022 - Jogos da Primavera – e Relatório de Capacidade Técnica - 59192033	Objeto relacionado a execução de atividades esportivas e instrumento formalizado há menos de dez anos com enfoque na vulnerabilidade social por atender crianças e adolescentes.	1	3

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Instrumento Jurídico	Regra do Edital não atendida
5	Projeto Atleta Nota 10 - Lei de Renúncia Fiscal - Kanechon - 59192034	Celebração anterior ao prazo estabelecido: instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital. Instrumento celebrado em 14/06/2012.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, o quadro a seguir apresenta um resumo da nota final de cada proposta:

QUADRO DE NOTAS				
Item	Nº	Critério	Pontuação Máxima	Proposta nº. 1480.01.0000645/2023-15
				Nota atribuída
1	1.1	Gestão eficiente de recursos	Classificatório	2,62

2	2.1	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas de fomento do esporte	05	05
	2.2	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público	10	10
	2.3	Experiência comprovada na execução de eventos esportivos conforme o número de participantes	15	15
	2.4	Experiência comprovada na execução de eventos simultâneos em diferentes municípios	15	15
	2.5	Quantidade de experiência comprovada na realização de eventos paradesportivos	15	12
	2.6	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público	10	10
	2.7	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de fomento do esporte	05	05
	2.8	Experiência comprovada em arrecadação de recursos	10	0
	2.9	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas de políticas sociais	15	12
Cálculo da Nota Final: $\Sigma(\text{pontuação obtida em cada critério} \times \text{peso do respectivo critério}) / \Sigma \text{ pesos dos critérios.}$				86,62/100 = 86,62%

Orientação: Caso exista empate entre as proponentes inserir aqui detalhamento quanto a aplicação dos **Critérios de desempate**, estabelecidos no Anexo II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Conforme previsto nos itens 8.7 e 8.8 do EDITAL SEDESE/SEE Nº 01/2022, a Comissão Julgadora divulga, abaixo, a classificação final das propostas.

1º lugar:

Número da Proposta no SEI: 1480.01.0000645/2023-15

Proponente: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

CNPJ: 04.070.420/0001-03

Pontuação: 86,62%

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

Antônio Eduardo Viana Miranda

Membro(a) da Comissão Julgadora do processo de seleção pública instituída pela Resolução SEDESE nº 36/2022

Thiago Souza Santana

Membro(a) da Comissão Julgadora do processo de seleção pública instituída pela Resolução SEDESE nº 36/2022

Frederico Augusto Gomes de Ramos

Membro(a) da Comissão Julgadora do processo de seleção pública instituída pela Resolução SEDESE nº 36/2022

Fernanda Moreira Dumont

Membro(a) da Comissão Julgadora do processo de seleção pública instituída pela Resolução SEDESE nº 36/2022

Thaís Michele Xavier

Membro(a) da Comissão Julgadora do processo de seleção pública instituída pela Resolução SEDESE nº 36/2022



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Viana Miranda, Membro(a) da Comissão**, em 17/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Souza Santana, Membro(a) da Comissão**, em 17/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Michele Xavier, Membro(a) da Comissão**, em 17/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Gomes de Ramos, Membro(a) da Comissão**, em 17/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Membro(a) da Comissão**, em 18/01/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59326009** e o código CRC **C8668949**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000728/2023-05

SEI nº 59326009